

154/76

Modifica dispositivos no Regimento In
terno do Conselho Regional de Biblioteco
nomia - 7a. Região (CRB-7).

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação dos artigos 4º e 7º do Regimento Inter
no do Conselho Regional de Biblioteconomia da 7a. Região
(CRB-7).

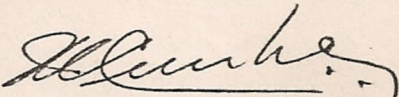
Art. 2º - Os dispositivos mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Regional de Biblioteconomia - 7a. Região (CRB-7) é constituído de 14 (quatorze) membros efetivos e 3 (três) suplentes, brasileiros natos ou naturalizados, bibliotecários inscritos na Região, eleitos em Assembléia Geral por voto direto e secreto.

Art. 7º - O Plenário do Conselho Regional de Biblioteconomia - 7a Região (CRB-7) é o seu órgão deliberativo e constitui-se de 14 (quatorze) membros efetivos e 3 (três) suplentes, deliberando sempre com a presença da metade mais um de seus membros efetivos".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1974


Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB
CRB-1/180